INDICAÇÃO Nº 1173/2021

Desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização para o enfrentamento ao luto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização para o enfrentamento ao luto.

Segundo a Cartilha de Orientação ao Luto Parental, da ONG Amada Helena[1], "O luto nada mais é que o processo de readaptação da realidade sem a pessoa que faleceu. Cada processo é singular e não pode nem deve ser comparado e medido para justificar a profundidade do amor por aquele que partiu".

Ainda, é de conhecimento público e notório ser o luto um tabu social, pois a "morte é vista como uma incógnita, rodeada de paradigmas da sociedade moderna. As palavras 'morte' e 'luto' remetem de imediato a sentimentos de dor, fracasso e solidão. Aprender a aceitar e a conviver com a morte é essencial para a saúde mental da população como um todo"[2]

Desta forma, conforme pode-se vislumbrar, o luto gera dor profunda e muitas vezes causa desespero nas pessoas que perderam entes queridos, e ainda não sabem como lidar com suas dores, tendo em vista que muitas vezes não se sabe lidar com a ideia de vivenciar o luto. Assim, o indivíduo enlutado convive com a perda, mas não existe nenhum suporte biopsicossocial apto a auxiliar neste interregno.

Por fim, deve-se ser criado políticas públicas, por meio de cartilhas e panfletos, bem como ações sociais comunitárias que visam ao enfrentamento da dor gerada pelo luto.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

1 Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CCDH/Cartilha%20de%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20ao%20luto%20Parental.pdf, acesso dia 13/09/2021, às 16:20 horas.
2 Idem